Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http:///www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1060/2026, de 13 de maio de 2026

Dá nova redação ao Anexo II da Lei 02, de 21 de janeiro de 1997 e suas posteriores alterações – Plano de Cargos e Vencimentos do Funcionalismo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo II da Lei nº 02, de 21 de janeiro de 1997, e suas posteriores alterações - Plano de Cargo e Salários do Funcionalismo Municipal, obedecendo à ordem, símbolos, números de vagas e vencimentos, passa a vigorar conforme alterações nele inseridas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cardoso Moreira-RJ, 13 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http:///www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

ANEXO II

CARGOS	SÍMBOLO	QUANT	SUBSÍDIO
Administrador Distrital II	CC-25	10	R$ 1.444,60
Assessor de Secretaria II	CC-25	25	R$ 1.444,60
Assessor de Atendimento Comunitário	CC-25	10	R$ 1.444,60
Coordenador de Academia	CC-25	2	R$ 1.444,60
Coordenador de Ações de Defesa Civil	CC-25	2	R$ 1.444,60
Coordenador de Cultura	CC-25	2	R$ 1.444,60
Coordenador de Paisagismo	CC-25	2	R$ 1.444,60
Coordenador de Programas de Habitação	CC-25	2	R$ 1.444,60
Coordenador de Programas Sociais	CC-25	10	R$ 1.444,60
Coordenador de PSF	CC-25	5	R$ 1.444,60
Coordenador de Serviços Gerais	CC-25	30	R$ 1.444,60
Coordenador de Serviços Públicos	CC-25	20	R$ 1.444,60
Diretor de Departamento de Cultura	CC-25	3	R$ 1.444,60
Diretor de Regulação III	CC-25	20	R$ 1.444,60
Secretário de Escola Tipo A	CC-25	12	R$ 1.444,60
Superintendente de Programas	CC-25	10	R$ 1.444,60
Supervisor de Escola de Futebol	CC-25	5	R$ 1.444,60
Supervisor de Transporte	CC-25	5	R$ 1.444,60
Coordenador de Patrimônio	CC-24	34	R$ 1.582,66
Assessor de ASB	CC-23	5	R$ 1.657,73
Assessor de Secretaria I	CC-23	20	R$ 1.657,73
Coordenador de Educação Física	CC-23	4	R$ 1.657,73
Coordenador de Radiografia II	CC-23	4	R$ 1.657,73
Coordenador de Posto de Saúde III	CC-22	3	R$ 1.672,33
Diretor de Regulação II	CC-22	3	R$ 1.672,33
Assessor de Serviços Gerais	CC-22	20	R$ 1.672,33
Coordenador de Esportes	CC-22	3	R$ 1.772,42
Coordenador de Controle de Frota	CC-21	22	R$ 1.824,55
Assessor Cultural	CC-21	3	R$ 1.824,55
Assessor Educacional	CC-21	45	R$ 1.824,55
Coordenador Educacional	CC-21	60	R$ 1.824,55

Supervisor de Limpeza Pública	CC-21	10	R$ 1.824,55
Assessor de SCFV	CC-21	3	R$ 1.824,55
Coordenador de Posto de Saúde II	CC-21	5	R$ 1.824,55
Assessor de ESF II	CC-21	10	R$ 1.824,55
Coordenador de Radiografia I	CC-20	1	R$ 1.960,08
Assessor Administrativo	CC-19	30	R$ 2.033,07
Assessor de Tesouraria	CC-19	3	R$ 2.033,07
Assessor Contábil de RH	CC-19	1	R$ 2.033,07
Assessor de Farmácia	CC-19	3	R$ 2.033,07
Supervisor de Frota	CC-18	7	R$ 2.053,92
Coordenador de Obras	CC-17	8	R$ 2.059,13
Assessor de Imprensa	CC-16	1	R$ 2.064,34
Assessor de ESF I	CC-15	10	R$ 2.100,00
Coordenador Pedagógico	CC-15	4	R$ 2.100,00
Supervisor Educacional	CC-15	2	R$ 2.100,00
Assessor de Gabinete II	CC-15	8	R$ 2.100,00
Diretor Adjunto Escolar Tipo A	CC-15	3	R$ 2.100,00
Diretor de Departamento	CC-15	4	R$ 2.100,00
Superintendente de Patrimônio	CC-14	1	R$ 2.200,00
Coordenador de Patrulha	CC-14	3	R$ 2.200,00
Diretor de Escola Tipo B	CC-14	2	R$ 2.200,00
Diretor de Creche	CC-14	4	R$ 2.200,00
Coordenador O.E.	CC-14	1	R$ 2.200,00
Diretor Escola Tipo C (M.S.)	CC-14	3	R$ 2.200,00
Assessor de Gabinete I	CC-14	10	R$ 2.200,00
Administrador Distrital I	CC-13	5	R$ 2.250,00
Assessor Especial de Secretaria	CC-13	10	R$ 2.250,00
Coordenador de Imunização	CC-13	1	R$ 2.250,00
Coordenador de Programas	CC-13	8	R$ 2.250,00
Supervisor Administrativo	CC-13	5	R$ 2.250,00
Assessor de Licitações	CC-13	2	R$ 2.250,00
Assessor de Compras	CC-13	2	R$ 2.250,00
Supervisor de Tesouraria	CC-13	3	R$ 2.250,00
Supervisor de Serviço Social	CC-13	5	R$ 2.250,00
Assistente Especial II	CC-12	2	R$ 2.450,00

Diretor de Regulação I	CC-12	1	R$ 2.450,00
Coordenador de Posto de Saúde I	CC-12	5	R$ 2.450,00
Superintendente Pedagógico	CC-12	5	R$ 2.450,00
Supervisor de Atividades Esportivas	CC-12	4	R$ 2.450,00
Supervisor de Equipe Psicológica	CC-12	7	R$ 2.450,00
Coordenador de Departamento de Arquitetura	CC-12	2	R$ 2.450,00
Coordenador de Departamento de Engenharia	CC-12	5	R$ 2.450,00
Coordenador de Nutrição	CC-12	3	R$ 2.450,00
Coordenador de Fonoaudiologia	CC-12	5	R$ 2.450,00
Coordenador de Fisioterapia II	CC-12	12	R$ 2.450,00
Coordenador de Serviço Social	CC-12	3	R$ 2.450,00
Coordenador de Ambiente e Paisagismo	CC-12	1	R$ 2.450,00
Coordenador de Transporte	CC-12	1	R$ 2.450,00
Coordenador de Integração da Rede de Ensino	CC-12	1	R$ 2.450,00
Coordenador de Arrecadação e Fiscalização	CC-11	1	R$ 2.750,00
Assessor de Planejanento e Contratações	CC-11	3	R$ 2.750,00
Coordenador Vigilância Sanitária	CC-11	2	R$ 2.750,00
Coordenador de ESF / UMS II	CC-11	4	R$ 2.750,00
Coordenador de Fisioterapia I	CC-10	1	R$ 2.850,00
Coordenador de Serviços Odontológicos II	CC-10	10	R$ 2.850,00
Coordenador de Segurança Pública	CC-09	1	R$ 2.860,00
Coordenador de ESF / UMS I	CC-08	12	R$ 2.950,00
Diretor de Escola Tipo A	CC-08	3	R$ 2.950,00
Coordenador de Imobilização/Gesso	CC-07	1	R$ 2.990,00
Assessor Especial do Prefeito	CC-07	14	R$ 2.990,00
Assitente Especial I	CC-06	2	R$ 3.050,00
Coordenador de Farmácia	CC-06	3	R$ 3.050,00
Coordenador de Fiscalização de Obras	CC-06	1	R$ 3.050,00
Diretor de Arrecadação	CC-06	1	R$ 3.050,00
Coordenador da Saúde da Mulher	CC-06	1	R$ 3.050,00
Coordenador de Serviços Odontológicos I	CC-06	1	R$ 3.050,00
Superintendente do Ambiente	CC-05	1	R$ 3.200,00
Superintendente da Mulher	CC-05	1	R$ 3.200,00

Superintendente de Secretaria	CC-05	12	R$ 3.200,00
Assessor Especial de Governo II	CC-04	3	R$ 3.500,00
Diretor de Atividades em Saúde (RT)	CC-04	1	R$ 3.500,00
Coordenador Geral DSDH	CC-03	1	R$ 3.908,36
Diretor de Pronto Socorro	CC-03	1	R$ 3.908,36
Diretor de Departamento de Compras	CC-03	1	R$ 3.908,36
Subsecretário	CC-03	12	R$ 3.908,36
Assessor Especial de Governo I	CC-03	1	R$ 3.908,36
Coordenador de Departamento Zoonoses	CC-03	1	R$ 3.908,36
Subprocurador Geral	CC-02	2	R$ 4.840,00
Chefe de Gabinete	CC-01	1	R$ 7.585,27
Procurador Geral do Município	CC-01	1	R$ 7.585,27
Controlador Geral do Município	CC-01	1	R$ 7.585,27
Secretário	CC-01	19	R$ 7.585,27
Superint. do Dep. de Compras e Licitações	CC-01	1	R$ 7.585,27
Superintendente Contábil	CC-01	1	R$ 7.585,27

GEANE CORDEIRO VINCLER
PREFEITA

O DIÁRIO DO NOROESTE Edição 4587

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 144/26, de 27 de abril de 2026.

A Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Cardoso Moreira a Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Conta Especial, para funcionar de forma exclusiva em todas as tomadas de contas instauradas neste município.

RESOLVE;

CONSTITUIR Comissão Permanente de Tomada de Contas e Tomada de Conta Especial, nomeando os servidores

Emerson Fonseca Ribeiro - Presidente
Joel Freitas da Silva - Membro
Whania Cristina Soares de Almeida - Membro
Clélia Pires Neves Machado - Membro
Flavia Liberador Costa - Membro
Fernanda Siqueira Noé - Membro
André Ricardo de Azevedo Campos - Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/05/2026.

Geane Cordeiro Vinckler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA Nº 145/2026, de 29 de abril de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

EXONERAR da Função Gratificada, para a qual foi nomeada pela Portaria nº – 986/2025, de 02 de dezembro de 2025, Joyce Barroso Faria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/05/2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de abril de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita - GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 146/2026, de 29 de abril de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo comissionado de Supervisor de Frota, Símbolo CC18, para a qual foi nomeada no dia 06 de maio de 2025, Carlos José Nascimento Trenzo.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 29 de abril de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 147/2026, de 30 de abril de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR do cargo comissionado de Coordenador de Patrimônio, Símbolo CC-23, para o qual foi nomeado no dia 04 de dezembro de 2025, Roberto Leonardo Vieira da Silva.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 30 de abril de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler
Prefeita

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 148/2026, de 30 de abril de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor Roberto Leonardo Vieira da Silva, para exercer o Cargo Comissionado Assessor de Gabinete II, Símbolo CC15.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 30 de abril de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 149/2026, de 30 de abril de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler, Prefeita Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor Paulo Vitor Carvalho Custódio, para exercer o Cargo Comissionado Coordenador Educacional, Símbolo CC21.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Cardoso Moreira-RJ, 30 de abril de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

PORTARIA nº 151/2026, de 04 de maio de 2026.

Exonera Servidor Público.

Geane Cordeiro Vinckler, Prefeito Municipal de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, protocolo nº 3082 de servidora Margarete da Silva da Conceição, de Cargo efetivo de Auxiliar Serv. Escolares/Hospitalares.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo efetivo de Auxiliar Serv. Escolares/Hospitalares, para a qual foi nomeada pela Portaria 132/2018, a servidora Margarete da Silva da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir de 04 de maio de 2026.

Cardoso Moreira-RJ. 04 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler
Prefeita Municipal

FNAB | PREFEITURA DE CARDOSO MOREIRA | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL 001/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

PRÊMIO COMENDADOR JOSÉ CARDOSO MOREIRA.

O município de Cardoso Moreira, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público que estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO DE PORTIFÓLIOS A SEREM PREMIADOS POR ATIVIDADES CULTURAIS RECONHECIDAS PUBLICAMENTE - "PRÊMIO COMENDADOR JOSÉ CARDOSO MOREIRA", em AMBITO MUNICIPAL com objetivo de PREMIAR E VALORIZAR E INCENTIVAR sua arte através de recursos POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

As inscrições para este edital estará disponível do dia 25/05/26 as 8h até às 16h do dia 30/06/026 disponibilizando informações através do site da Prefeitura municipal de Cardoso Moreira www.cardosomoreira.rj.gov.br

O valor disponível para este edital, é de R$ 186.302,77 (cento e seis mil, trezentos e dois reais e vinte e sete centavos). Recurso proveniente do Governo Federal - Ministério da Cultura - PNAB.

Graycelle Gama de Souza
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Graycelle Gama de Souza
Secretaria de Cultura
e Turismo
Mat.: 10087

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1059/2026, de 13 de maio de 2026

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro ao futebol local, em razão da participação da equipe local do Cardoso Moreira Futebol Clube na Série C do Campeonato Carioca, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARDSO MOREIRA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo financeiro destinado ao fomento do esporte local, em razão da participação equipe local do Cardoso Moreira Futebol Clube na Série C do Campeonato Carioca, organizado pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar repasse financeiro à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) por partida realizada no Município, referente à participação da equipe local de Cardoso Moreira no Campeonato Carioca – Série C.

Art. 3º Os pagamentos ficarão condicionados:

I – à realização efetiva das partidas no Município apenas na sede do Município;
II – à apresentação de documentos comprobatórios pela entidade contemplada;
III – à existência de dotação orçamentária própria.

IV – à formalização de instrumento jurídico com a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, quando necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, por decreto.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cardoso Moreira/RJ, 13 de maio de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Prefeita Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
http://www.cardosomoreira.rj.gov.br
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 1060/2026, de 13 de maio de 2026

Dá nova redação ao Anexo II da Lei 02, de 21 de janeiro de 1997 e suas posteriores alterações – Plano de Cargos e Vencimentos do Funcionalismo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo II da Lei nº 02, de 21 de janeiro de 1997, e suas posteriores alterações - Plano de Cargo e Salários do Funcionalismo Municipal, obedecendo à ordem, símbolos, números de vagas e vencimentos, passa a vigorar conforme alterações nele inseridas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cardoso Moreira-RJ, 13 de maio de 2026.

Geane Cordeiro Vinckler
Prefeita

ANEXO II

CARGOS	SÍMBOLO	QUANT	SUBSÍDIO
Administrador Distrital II	CC-25	10	R$ 1.444,60
Assessor de Secretaria II	CC-25	25	R$ 1.444,60
Assessor de Atendimento Comunitário	CC-25	10	R$ 1.444,60
Coordenador de Academia	CC-25	2	R$ 1.444,60
Coordenador de Ações de Defesa Civil	CC-25	2	R$ 1.444,60
Coordenador de Cultura	CC-25	2	R$ 1.444,60
Coordenador de Paisagismo	CC-25	2	R$ 1.444,60
Coordenador de Programas de Habitação	CC-25	2	R$ 1.444,60
Coordenador de Programas Sociais	CC-25	10	R$ 1.444,60
Coordenador de PSF	CC-25	5	R$ 1.444,60
Coordenador de Serviços Gerais	CC-25	30	R$ 1.444,60
Coordenador de Serviços Públicos	CC-25	20	R$ 1.444,60
Diretor de Departamento de Cultura	CC-25	3	R$ 1.444,60
Diretor de Regulação III	CC-25	20	R$ 1.444,60
Secretário de Escola Tipo A	CC-25	12	R$ 1.444,60
Superintendente de Programas	CC-25	10	R$ 1.444,60
Supervisor de Escola de Futebol	CC-25	5	R$ 1.444,60
Supervisor de Transporte	CC-25	5	R$ 1.444,60
Coordenador de Patrimônio	CC-24	34	R$ 1.582,66
Assessor de ASB	CC-23	5	R$ 1.657,73
Assessor de Secretaria I	CC-23	20	R$ 1.657,73
Coordenador de Educação Física	CC-23	4	R$ 1.657,73
Coordenador de Radiografia II	CC-23	4	R$ 1.657,73
Coordenador de Posto de Saúde III	CC-22	3	R$ 1.672,33
Diretor de Regulação II	CC-22	3	R$ 1.672,33
Assessor de Serviços Gerais	CC-22	20	R$ 1.672,33
Coordenador de Esportes	CC-22	3	R$ 1.772,42
Coordenador de Controle de Fruta	CC-21	22	R$ 1.824,55
Assessor Cultural	CC-21	3	R$ 1.824,55
Assessor Educacional	CC-21	45	R$ 1.824,55
Coordenador Educacional	CC-21	60	R$ 1.824,55
Supervisor de Limpeza Pública	CC-21	10	R$ 1.824,55
Assessor de SCFV	CC-21	3	R$ 1.824,55
Coordenador de Posto de Saúde II	CC-21	5	R$ 1.824,55
Assessor de ESF II	CC-21	10	R$ 1.824,55
Coordenador de Radiografia I	CC-20	1	R$ 1.960,08
Assessor Administrativo	CC-19	30	R$ 2.033,07
Assessor de Tesouraria	CC-19	3	R$ 2.033,07
Assessor Contábil de RH	CC-19	1	R$ 2.033,07
Assessor de Farmácia	CC-19	3	R$ 2.033,07
Supervisor de Frota	CC-18	7	R$ 2.053,92
Coordenador de Obras	CC-17	8	R$ 2.059,13
Assessor de Imprensa	CC-16	1	R$ 2.064,34
Assessor de ESF I	CC-15	10	R$ 2.100,00
Coordenador Pedagógico	CC-15	4	R$ 2.100,00
Supervisor Educacional	CC-15	2	R$ 2.100,00
Assessor de Gabinete II	CC-15	8	R$ 2.100,00
Diretor Adjunto Escolar Tipo A	CC-15	3	R$ 2.100,00
Diretor de Departamento	CC-15	4	R$ 2.100,00
Superintendente de Patrimônio	CC-14	1	R$ 2.200,00
Coordenador de Patrulha	CC-14	3	R$ 2.200,00
Diretor de Escola Tipo B	CC-14	2	R$ 2.200,00
Diretor de Creche	CC-14	4	R$ 2.200,00
Coordenador G.E.	CC-14	1	R$ 2.200,00
Diretor Escola Tipo C (M.S.)	CC-14	3	R$ 2.200,00
Assessor de Gabinete I	CC-14	10	R$ 2.200,00
Administrador Distrital I	CC-13	5	R$ 2.250,00
Assessor Especial de Secretaria	CC-13	10	R$ 2.250,00
Coordenador de Imunização	CC-13	1	R$ 2.250,00
Coordenador de Programas	CC-13	8	R$ 2.250,00
Supervisor Administrativo	CC-13	5	R$ 2.250,00
Assessor de Licitações	CC-13	2	R$ 2.250,00
Assessor de Compras	CC-13	2	R$ 2.250,00
Supervisor de Tesouraria	CC-13	3	R$ 2.250,00
Supervisor de Serviço Social	CC-13	5	R$ 2.250,00
Assistente Especial II	CC-12	2	R$ 2.450,00
Diretor de Regulação I	CC-12	1	R$ 2.450,00
Coordenador de Posto de Saúde I	CC-12	5	R$ 2.450,00
Superintendente Pedagógico	CC-12	5	R$ 2.450,00
Supervisor de Atividades Esportivas	CC-12	4	R$ 2.450,00
Supervisor de Equipe Psicológica	CC-12	7	R$ 2.450,00
Coordenador de Departamento de Arquitetura	CC-12	2	R$ 2.450,00
Coordenador de Departamento de Engenharia	CC-12	5	R$ 2.450,00
Coordenador de Nutrição	CC-12	3	R$ 2.450,00
Coordenador de Fonoaudiologia	CC-12	5	R$ 2.450,00
Coordenador de Fisioterapia II	CC-12	12	R$ 2.450,00
Coordenador de Serviço Social	CC-12	3	R$ 2.450,00
Coordenador de Ambiente e Paisagismo	CC-12	1	R$ 2.450,00
Coordenador de Transporte	CC-12	1	R$ 2.450,00
Coordenador de Integração da Rede de Ensino	CC-12	1	R$ 2.450,00
Coordenador de Arrecadação e Fiscalização	CC-11	1	R$ 2.750,00
Assessor de Planejamento e Contratações	CC-11	3	R$ 2.750,00
Coordenador Vigilância Sanitária	CC-11	2	R$ 2.750,00
Coordenador de ESF / UMS II	CC-11	4	R$ 2.750,00
Coordenador de Fisioterapia I	CC-10	1	R$ 2.850,00
Coordenador de Serviços Odontológicos II	CC-10	10	R$ 2.850,00
Coordenador de Segurança Pública	CC-09	1	R$ 2.860,00
Coordenador de ESF / UMS I	CC-08	12	R$ 2.950,00
Diretor de Escola Tipo A	CC-08	3	R$ 2.950,00
Coordenador de Imobilização/Gesso	CC-07	1	R$ 2.990,00
Assessor Especial do Prefeito	CC-07	14	R$ 2.990,00
Assistente Especial I	CC-06	2	R$ 3.050,00
Coordenador de Farmácia	CC-06	3	R$ 3.050,00
Coordenador de Fiscalização de Obras	CC-06	1	R$ 3.050,00
Diretor de Arrecadação	CC-06	1	R$ 3.050,00
Coordenador da Saúde da Mulher	CC-06	1	R$ 3.050,00
Coordenador de Serviços Odontológicos I	CC-06	1	R$ 3.050,00
Superintendente do Ambiente	CC-05	1	R$ 3.200,00
Superintendente da Mulher	CC-05	1	R$ 3.200,00
Superintendente de Secretaria	CC-05	12	R$ 3.200,00
Assessor Especial de Governo II	CC-04	3	R$ 3.500,00
Diretor de Atividades em Saúde (RT)	CC-04	1	R$ 3.500,00
Coordenador Geral DSDH	CC-03	1	R$ 3.908,36
Diretor de Pronto Socorro	CC-03	1	R$ 3.908,36
Diretor de Departamento de Compras	CC-03	1	R$ 3.908,36
Subsecretário	CC-03	12	R$ 3.908,36
Assessor Especial de Governo I	CC-03	1	R$ 3.908,36
Coordenador de Departamento Zoonoses	CC-03	1	R$ 3.908,36
Subprocurador Geral	CC-02	2	R$ 4.840,00
Chefe de Gabinete	CC-01	1	R$ 7.585,27
Procurador Geral do Município	CC-01	1	R$ 7.585,27
Controlador Geral do Município	CC-01	1	R$ 7.585,27
Secretário	CC-01	19	R$ 7.585,27
Superint. do Dep. de Compras e Licitações	CC-01	1	R$ 7.585,27
Superintendente Contábil	CC-01	1	R$ 7.585,27